

10 MAR. 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 239/2023

**DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O
DECRETO Nº. 728/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando as informações contidas no processo administrativo nº 23.395/2020;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o DECRETO Nº. 728/2021, que RERRATIFICOU O DECRETO Nº 2626/1990 do servidor MAURI RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09.11.2021.

Guarapari/ES, 07 de março de 2023.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL**